

Ofício nº 110/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 5891/2022; 5761/2024;
571/2024; 7/2024.

Santo André, 27 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
22/2025	161/2022	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar banheiros químicos em feiras livres no município de Santo André, e dá outras providências.
23/2025	112/2024	Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta e obtenção de declaração de aprovação da Associação Andreense de Skate a execução ou supervisão das obras públicas de construção ou reforma de pistas de skate no município de Santo André por empresas especializadas no segmento, além da adesão às orientações do documento "Guia para construção e reforma de pistas de skate", da Confederação Brasileira de Skate e Federação Paulista de Skate.
24/2025	19/2024	Dispõe sobre a implantação de espaço sensorial destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos parques e praças municipais e dá outras providências.
26/2025	135/2024	Visa declarar de utilidade pública municipal a “Associação Raízes do Bem”, anteriormente denominada “Associação Amigos Passo Lento”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL/IGS.

